

percorrida a pé. Indagou se não seria possível ao menos inverter a faixa de lotes menores das ruas Atenas para a Buenos Aires, a fim de criar frentes dos dois lados da rua. Finalizado o relatório, iniciou a leitura do voto nos seguintes termos: "Considerando o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Urbanismo do 248 parcelamento "Centro Comercial Boa Vista", consubstanciado na URB 037/2022, MDE 249 037/2022 e NGB 037/2022, condicionada no MDE e nos perfis viários esteja explícita a menção da utilização das faixas de serviço para estacionamento, indicando, de forma geral, as condições para que isso ocorra e esperando que as recomendações e reflexões feitas no parecer, com o intuito de contribuir para um projeto ainda mais voltado para as pessoas, possam ser úteis e consideradas pela equipe da Urbanizadora Paranoazinho.". Finalizou e passou a palavra. Logo em seguida, foram abertas as inscrições para manifestações e considerações a respeito. O Senhor Luiz Antônio Reis, Arquiteto e Urbanista, esclareceu que o empreendimento não se destinava ao uso residencial e que o condomínio previsto na poligonal era uma consequência residual. Identificou que a inversão proposta pela relatora seria impossível de atender, haja vista que o terreno estava sendo resguardado para a construção de outro empreendimento pelo proprietário destinado a instalação de um Power Center. Após os esclarecimentos, a Conselheira Maria Silvia Rossi, SEMA, parabenizou pelo esforço na construção do projeto e por estar "redondinho" para aprovação. Não havendo mais inscritos, ingressou-se em regime de votação para deliberar sobre o processo, em epígrafe. O Conselheiro João Monteiro Neto, CODHAB, manifestou o seu voto favorável oralmente. A Conselheira Ruth Stefane Costa Leite, PRECOMOR/DF, deixou consignado o seu voto favorável por ausência. O Conselheiro Arley Assunção Barreto, ASSINC/DF RM, deixou consignado o seu voto favorável por ausência. O Conselheiro Guilherme de Vasconcelos de Moraes, FID/DF, deixou consignado o seu voto favorável por ausência. Encerrada a votação, o Senhor Secretário Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da aprovação do processo SEI nº 00390-00005073/2021-66, que tratou do Parcelamento do Solo Urbano denominado Comercial Boa Vista, localizado no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, por 24 votos favoráveis, 1 abstenção e nenhum contrário, na forma do relato e voto da conselheira relatora. Ante ao avanço do horário e em observância aos processos constantes nos itens 2.5 e 2.6 da pauta, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva consultou aos conselheiros e conselheiras se gostariam de avançar na apreciação ou se preferiam elencá-los para análise na próxima reunião, principalmente aos relatores dos processos. Não havendo manifestações em contrário, os processos pendentes de avaliação ficaram sobrestados até a próxima reunião do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN). Avançando ao item 3. Processos para distribuição: 3.1. Processo: SEI nº 0139-001357/1998 Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição Assunto: Processo de Compensação Urbanística do uso Comercial/Comércio varejista, cujo lote, localizado no SHCSW CCSW, Quadra 06, Lotes 4 e 5 Sudoeste: não obteve solicitação de relatoria, ficando, assim, a ser definido ao longo da semana. Quanto ao subitem 3.2. Processo SEI nº 00390-00004501/2021-33 Interessado: Mtanos Youssef El Lem. Assunto: Parcelamento de solo urbano denominado Residencial Reserva do Parque, localizado no Setor Habitacional Tororó, Região Administrativa do Jardim Botânico RA XXVII: o processo ficou sob a relatoria do Conselheiro Hamilton Lourenço Filho, TERRACAP. A respeito do subitem 3.3. Processo SEI nº 0111-000639/2010 Interessado: TERRACAP Assunto: Parcelamento do solo urbano denominado Setor Comercial Jardim Botânico: o processo ficou sob a relatoria da Conselheira Janaína de Oliveira Chagas, SO. Nesse sentido, avançando ao item 4. Assuntos Gerais: Não houve assuntos a tratar. Prosseguindo ao item 5. Encerramento: Não havendo mais considerações a serem feitas, o Senhor Secretário Executivo de Licenciamento e Regularização Fundiária - SELIC, Marcelo Vaz Meira da Silva, declarou encerrada a 201ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, às 12h15minutos, desejando a todos bom almoço e boa tarde.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário-Executivo

Presidente substituído em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO Nº 133, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso XI, da IN nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 123, publicada no DODF nº 223, de 02 de dezembro de 2022.

DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

### CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS – CGP

#### ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 11h15, na Sala de Reuniões do Gabinete do Vice-Governador, P-32, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP, com a presença dos membros efetivos: Secretário de Estado de Projetos

Especiais do Distrito Federal, e Presidente Supletivo do Conselho, Senhor Roberto Vanderlei de Andrade, Procuradora-Geral do Distrito Federal, Senhora Ludmila Lavocat Galvão; Senhor Cristiano Lopes da Cunha, Secretário Executivo Institucional, representando a Casa Civil do Distrito Federal, Senhor Jesuino De Jesus Pereira Lemes, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e dos membros eventuais: Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, Marcus Vinícius Brito de Albuquerque Dias, Senhor Izídio Santos Júnior, Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília, Senhora Sueli Rodrigues de Sousa, Chefe da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal: Senhor Jansen Rodrigues, Secretário-adjunto de Gestão em Saúde, Senhor Victor Ribeiro da Costa, Subsecretário da Administração em Geral, Senhora Samara Furtado Carneiro, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos e Senhora Daniele Castro Barbosa, Enfermeira de Família e Comunidade, Senhor Márcio Faria Júnior, Chefe de Gabinete do Conselho de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Senhora Jackiele Domingues de Aguiar Secretária Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal: Senhor Jorge Azevedo Filho, Secretário Executivo, Senhora Danielle Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, Senhora Samira Porto, Subsecretária de Prospecção de Projetos, e Senhor Javier Ferrari, Subsecretário de Estruturação e Gestão de Projetos. O Excelentíssimo Senhor Vice-Governador fez a abertura da reunião, com a leitura e deliberação dos seguintes itens da pauta proposta: 1) Encerramento do Edital do PMI nº 001/2020 – SEPE, que visa a instalação de Postes Multiuso em espaços públicos para melhoria do sinal de telecomunicação e implantação de câmeras de monitoramento em razão da alteração na modalidade de licitação. Após explanação acerca do projeto foi deliberado pelo encerramento do Edital de PMI; 2) Encerramento do Edital do PMI nº 001/2021 – SEPE, que visa a concessão dos serviços de implantação e operação de Loterias e Jogos estaduais no âmbito do Distrito Federal, tendo em vista a publicação da Lei nº 7.155/2022, que concerne à competência para o exercício das atividades operacionais, delegando as mesmas exclusivamente ao Banco de Brasília - BRB. Após discutida a questão, o Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encerramento do projeto objeto do PMI; 3) Encerramento do Edital do PMI nº 005/2021 – SEPE, que visa a implantação e exploração do Polo Logístico do Distrito Federal. Levando em consideração que os estudos apresentados pela SEPE se sobrepõe ao projeto urbanístico URB/MDE 112/10, sob responsabilidade da Terracap e aprovado pelo Decreto nº 42.759, de 02 de dezembro de 2021, os membros opinaram a favor do encerramento do Edital de PMI em desenvolvimento na SEPE; 4) Manifestação acerca da autorização para abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, visando a concessão do Estádio Chapadinha em Brazlândia. Após discussão, o Conselho deliberou pela autorização da abertura de Chamamento Público pela SEPE; 5) Manifestação acerca da autorização para abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI visando a concessão do Centro Esportivo que engloba o Estádio Serejão, Ginásio Serejinho e suas áreas adjacentes. Diante dos questionamentos dos presentes acerca do que compreende as áreas adjacentes citadas no item, o Senhor Roberto Vanderlei de Andrade sugeriu a retirada do projeto da pauta para um estudo mais avançado em relação ao tema. A proposta foi acatada pelos membros presentes; 6) Manifestação acerca da autorização para abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, referente à Geração Distribuída e Eficiência Energética no Distrito Federal – Energia Fotovoltaica. Após apresentação do projeto, foi mencionado pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Distrito Federal que encontra-se em desenvolvimento pela Companhia Energética de Brasília – CEB um projeto nos mesmos moldes objeto da proposta apresentada pela iniciativa privada à SEPE. Diante do exposto, foi deliberado pela não continuidade da proposta apresentada nesse item da pauta; 7) Encerramento do Edital de Chamamento Público – PMI nº 001/2022 – SEPE que visa a concessão para revitalização e gestão da Praia Norte, localizada no Setor de Mansões do Lago Norte, Brasília-DF. O Senhor Roberto Vanderlei de Andrade explicou que o encerramento se justifica pelo fato de não obter resposta do mercado em sua fase de habilitação. Diante desse relato, o Conselho por unanimidade deliberou pelo encerramento do PMI; 8) Encerramento do Edital de Chamamento Público – PMI nº 008/2021 – SEPE que visa a concessão dos serviços de hotelaria e higienização do enxoval hospitalar da rede pública de saúde do Distrito Federal – Lavanderias. A exemplo do item anterior, o Senhor Roberto Vanderlei de Andrade explicou que o encerramento se justifica pelo fato de não obter resposta do mercado em sua fase de estudo. Pedindo a palavra, o Senhor Jansen Rodrigues, destacou a importância da continuidade do projeto para a Rede Pública de Saúde do Distrito Federal. Assim, o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador sugeriu pela continuidade do processo propondo que todos os envolvidos analisassem o Edital já publicado tornando-o mais atrativo para o mercado. Todos concordaram e os membros do Conselho deliberaram pela continuidade do PMI; 9) Manifestação acerca da continuidade do Edital de Chamamento Público - PMI nº 006/2021 - SEPE, que visa a construção, manutenção e operação de Hospital, inicialmente previsto para a Região Centro-Sul de Saúde (sediado no Guará) e posteriormente ajustado para a Região Administrativa de São Sebastião. O Senhor Roberto Vanderlei de Andrade fez um breve relato sobre o projeto de PMI em andamento na SEPE e solicitou a manifestação do Conselho, tendo em vista o andamento de um projeto, desenvolvido por outros órgãos do Governo, para construção de três hospitais nas regiões administrativas do Guará, São Sebastião e Recanto das Emas. Diante disso, a Senhora Sueli Rodrigues de Sousa e o Senhor Jansen Rodrigues confirmaram a informação referente a construção, reforçando que os trabalhos já foram iniciados. Assim foi deliberado pelo encerramento do Edital, no âmbito do PMI. Nada mais havendo a ser deliberado, o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, às 11h39, encerrou a reunião, mandando lavar a presente ata, referendada pelo Secretário de Estado de Projetos Especiais, Brasília/DF, 15 de dezembro de 2022. ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal; LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, Procuradora-Geral do Distrito Federal; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; CRISTIANO LOPES DA CUNHA, Secretário Executivo Institucional da Casa Civil.